



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE CRUZ

## UTILIDADE PÚBLICA

**Considerando** que a Associação de Veteranos e Amigos do Tiro de Guerra 01-010 é uma associação civil de Direito Privado, sem fins lucrativos e que tem finalidades de apoio na fiscalização e cobrança no que se refere à defesa da instituição, à preservação do patrimônio, ao resgate cultural além de fomentar integração e congraçamento dos Atiradores da Reserva do Tiro de Guerra 01-010, do Município de Nova Friburgo e das cidades circunvizinhas.

**Considerando** que a instituição também possui as finalidades de prestar assistência social, cultural, recreativa, religiosa aos seus associados e respectivos dependentes, além de promover e incentivar reuniões de caráter cívico-patrióticos.

**Considerando** que a associação promove com a participação humanitária dos associados, Campanhas Beneficentes em prol de Entidades Filantrópicas e Comunidades Crentes.

Esclarecidos esses pontos, prosseguiremos então para a disposição dos artigos dessa Lei Municipal.

Sala Dr. Jean Bazet, 18 de agosto de 2020.

**Alexandre Cruz**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE CRUZ

Requeiro, à Câmara Municipal de Nova Friburgo, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei Municipal:

## **CONSIDERA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS E AMIGOS DO TG 01-010.**

Art 1º - Fica considerada como utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS E AMIGOS DO TG 01-010**, também denominada de **A.V.A TG 01-010**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.608.244/0001-73, sediada na rua Recanto Geraldo Pinheiro, S/N, Sala Única – Centro – Nova Friburgo, Rio de Janeiro CEP: 28.625-540, constituída em 21/08/2019, com ata de fundação no Cartório do 3º Ofício de justiça de Nova Friburgo, associação civil de direito privado sem fins lucrativos com finalidades de cunho social, patriótico, religioso e humanitário.

Art 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet, 18 de agosto de 2020.

**Alexandre Cruz**

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE CRUZ